CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 12/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Turismo junto à Secretaria de Obras, construa um posto para guarda-vidas entre a Rua 1610 Pedro A. L. Madeira e Rua 1620 Caju, Centro, visando proporcionar maior segurança aos banhistas e populares daquela região.

Justificativa:

Moradores informaram que naquela localidade há uma “pracinha” que atrai muitas crianças e idosos, porém os postos de guarda-vidas são distantes, acarretando insegurança aos moradores. Além disso, por se tratar de um local onde o mar se apresenta mais agitado, as pessoas da faixa etária mencionada ficam em risco ao entrarem no mar.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador